

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Sigla: IFAL

Código: 3160

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifal.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ifal.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CARLOS GUEDES DE LACERDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CARLOS FABIANO DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

38 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

30 cursos não participantes

1.600 vagas autorizadas no e-MEC

248 vagas ofertadas no Sisu

74 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

174 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro (Marechal Deodoro, AL)

Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro -AL57160-000 - 82 2126-6300

94175 - GESTÃO AMBIENTAL							
Código: 94175 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	1,00	300,00	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00	
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		67,22 %		67,22 %			
Pessoas com deficiência:		10,88 %		10,88 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
2	-	3	-	3	-	-	10,00%
Informações adicionais:							
O(A) Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental atua propositivamente para planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas. Coordena equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental. Elabora, implanta, acompanha e avalia políticas e programas de							

educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/marechal/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-gestao-ambiental>

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Código: 57638
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
6	2	4	2	4	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do campus Maceió do Ifal capacita a/o discente para que a/o mesma/o possa atuar na elaboração e na execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, serviços e institucionais, visando: a melhoria dos aspectos funcionais, ergonômicos e visuais dos ambientes; atender necessidades de conforto, segurança e bem estar dos usuários; aplicar valores estéticos aos espaços e, além disso, desenvolver a capacidade crítica e cidadã na formação da/o discente. O(A) graduado(a) no curso superior em Tecnologia de Design de Interiores Cria e desenvolve projetos de espaços internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa

de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elabora maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-design-de-interiores/design-de-inte>

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1357811 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1357811
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O (A) bacharel(a) em Engenharia Civil atua propositivamente de forma a elaborar projetos executivos para empreendimentos, aplicando conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais; orça o empreendimento quantificando mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; gerencia obras civis planejando, supervisionando, elaborando e coordenando projetos e serviços; controla qualidade do empreendimento, com execução de ensaios de materiais, resíduos, insumos e produto final; coordena operação e manutenção de empreendimentos; conhece e aplica as normas técnicas, padrões e procedimentos em todas as atividades, inclusive de segurança, saúde e meio ambiente; desenvolve e/ou utilizar novas ferramentas e

técnicas; comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; atua em equipes multidisciplinares; compreende e aplica a ética e as responsabilidades profissionais; avalia o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avalia a viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia; assume a postura de permanente busca de atualização profissional; demonstra competências pessoais de raciocínio lógico, visão espacial, visão sistêmica, liderança e negociação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/bacharelado-em-engenharia-civi>

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

123262 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 123262
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O(A) graduado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo diagnostica o potencial de destinos e produtos turísticos. Cria e implanta roteiros turísticos. Planeja e gerencia atividades relacionadas aos distintos segmentos de mercado do turismo. Articula os diferentes agentes locais, regionais e internacionais da área. Administra e opera atividades em agências de turismo e transportadoras turísticas. Gerencia e executa procedimentos em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-gestao-de-turismo>

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

123258 - HOTELARIA

Código: 123258
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O(A) graduado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria planeja, supervisiona e opera serviços de recepção, governança, segurança e manutenção em meios de hospedagem. Gerencia setores de alimentos e bebidas em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Formula e executa eventos. Organiza a infraestrutura e instalações de alojamento. Coordena e gerencia pessoas de sua equipe. Elabora e realiza planos de marketing e vendas de produtos hoteleiros. Administra recursos institucionais, financeiros,

patrimoniais e de suprimento em hospedagem. Gerencia orçamentos de negócios hoteleiros. Operacionaliza a montagem de novos negócios em hotelaria. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-hotelaria>

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1101244
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

A área de Sistemas de Informação (SI) estuda fenômenos associados à aplicação das tecnologias de informação e comunicação como atividade meio, voltada principalmente ao contexto das organizações, sejam empresariais ou públicas. Nessa visão, SI são artefatos tecnológicos construídos para atenderem e aprimorarem as formas de controle das organizações e disseminarem as informações através da sua estrutura, processos, funções de negócio e arquitetura informacional. À medida que essas tecnologias se proliferam e as organizações aprendem a explorar o novo potencial tecnológico dentro de uma economia global e em rede, a área oportuniza uma vasta gama de desafios para pesquisadores e postos de trabalho para profissionais.

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1188138 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1188138 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
9	3	7	3	6	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O (A) bacharel(a) em Engenharia Civil atua elaborando projetos executivos para empreendimentos, aplicando conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais; orça o empreendimento quantificando mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; gerencia obras civis planejando, supervisionando, elaborando e coordenando projetos e serviços; controla qualidade do empreendimento, com execução de ensaios de materiais, resíduos, insumos e produto final; coordena operação e manutenção de empreendimentos; conhece e aplica as normas técnicas, padrões e procedimentos em todas as atividades, inclusive de segurança, saúde e

meio ambiente; desenvolve e/ou utiliza novas ferramentas e técnicas; comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; atua em equipes multidisciplinares; compreende e aplica a ética e as responsabilidades profissionais; avalia o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avalia a viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia; assume a postura de permanente busca de atualização profissional; demonstra competências pessoais de raciocínio lógico, visão espacial, visão sistêmica, liderança e negociação. Acesse o site:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/palmeira/ensino/cursos/superior/bacharelado-em-engenharia-civil>

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1443138

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B8523
9	3	7	3	6	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O nosso curso de bacharelado prepara Engenheiros Eletricistas versáteis, com formação pluri e transdisciplinar, para atuar nos mais diversos campos como: sistemas de potência; geração tradicional e renovável de energia; conversão eletromecânica de energia; eletrônica; sistemas digitais; automação; controle e servomecanismos, além de robótica e bio-sensores. Para isso o curso foi construído com duas ênfases: Eletrotécnica e Controle e Automação. É uma área do conhecimento considerada essencial e promissora no Brasil e no mundo, com importante papel na revolução da indústria 4.0, por causa da automação, da robótica, das energias renováveis e

dos carros elétricos. A formação proporcionada no curso é solidamente alicerçada nas ciências de base como física, química e matemática para moldar um engenheiro versátil e dinâmico, capaz de seguir as tendências de mercado. Acesse o site:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/palmeira/ensino/cursos/superior/bacharelado-em-engenharia-eletrica>

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)							
94175 - GESTÃO AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	3	-	3	-	-	8
Total do Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	0	3	0	3	0	0	8
Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)							
57638 - DESIGN DE INTERIORES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
6	2	4	2	4	1	1	20
1357811 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
123262 - GESTÃO DE TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
123258 - HOTELARIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
54	18	40	18	40	5	5	180
Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)							
1188138 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30
1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30
Total do Local de Oferta: Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)							

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	6	14	6	12	2	2	60
Total da IES (IFAL) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
74	24	57	24	55	7	7	248

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B8523: Candidatos Bônus Regional de 10% para os candidatos que estudaram integralmente todo o ensino médio em escolas do Estado de Alagoas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1096998 - Campus Arapiraca (Arapiraca, AL)

Rodovia AL-110, 359 - Deputado Nezinho - Arapiraca -AL57314-200 - 82 2126-6200

1457554 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457553 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1141235 - Campus Maragogi (Maragogi, AL)

Rodovia AL-101 Norte, S/N - Zona Rural - Maragogi -AL57955-000 - 82 2126-6270

1613343 - HORTICULTURA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba (Satuba, AL)

Rua 17 de Agosto, s/n - Centro - Satuba -AL57120-000 - 82 2126-6542

84753 - LATICÍNIOS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

86687 - ALIMENTOS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 20

1420106 - FÍSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1103556 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

5000568 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo (Penedo, AL)

Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N - Dom Constantino - Penedo -AL57200-000 - 82 2126-6400

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

1595750 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1077771 - Campus e Polo UAB - Piranhas (Piranhas, AL)

Avenida Sergipe, Quadra H, 01 - Xingó - Piranhas -AL57460-000 - 82 2126-6430

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1361724 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1457555 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

1595781 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1068874 - Polo UAB - Arapiraca (Campus UFAL) (Arapiraca, AL)

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca -AL57309-005 - 82 9963-18810

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1073249 - Polo UAB - Cajueiro (Cajueiro, AL)

Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo, s/n - Centro - Cajueiro -AL57770-000 - 82 9989-3121

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 2006469 - Polo UAB - Maragogi (Prefeitura) (Maragogi, AL)

PRAÇA MARIDITE ACIOLI, S/N - CENTRO - Maragogi -AL57955-000 - 82 9930-29392

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1071219 - Polo UAB - Santana do Ipanema (Prefeitura) (Santana do Ipanema, AL)

Praça Dr. Adelson Isaac Miranda, 242 - Monumento - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 9922-92642

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 2006471 - Polo UAB - São José da Laje (Prefeitura) (São José da Laje, AL)

Rua Dr. Genésio de Carvalho, 5 - Novo Centro Comercial - São José da Laje -AL57860-000 - 82 9114-0449

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 36

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de

residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B8523 - Candidatos Bônus Regional de 10% para os candidatos que estudaram integralmente todo o ensino médio em escolas do Estado de Alagoas

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FABIANO DA SILVA**, CPF nº. **025.*****-36**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/05/2023, às 13h06.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).